



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra b, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pelotas concede no ano de 2009, de acordo com a Lei Municipal nº 2.740/82, alterada pela Lei nº 3.226/89, a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos senhores Olavo Luiz Zecchin e Odiomar Luiz Bitencourt Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário